

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2025.

SÚMULA: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, para dispor sobre o horário de início e término das sessões ordinárias.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º.- O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74.- As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Fé realizar-se-ão semanalmente, com início às 19h00 (dezenove horas), das segundas-feiras, com duração máxima de 03:00 (três) horas, com término previsto para as 22h00 (vinte e duas horas), salvo deliberação em contrário do Plenário, mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta dos vereadores."

Art. 2º.- Fica revogada toda disposição em contrário.

Art. 3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da primeira sessão ordinária subsequente à sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 25 dias do mês de agosto de 2.025.

VEREADORES AUTORES:

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69


JOÃO MAURO SIMARDE

Presidente


THIAGO WILLIAN DOS SANTOS

Vice-Presidente


NUHAD KASSEM ABOUGHATAS


CÉLIA MARCHINI BITIATI

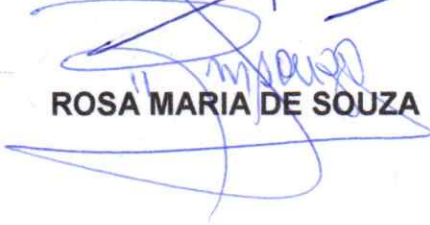
Primeira Secretária

Segunda Secretária


ALEXANDRE MINANTI


CÉLIA CHRISTINA GABELLA


RODRIGO DOS REIS PANTALEÃO


ROSA MARIA DE SOUZA


VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO

Número: 457

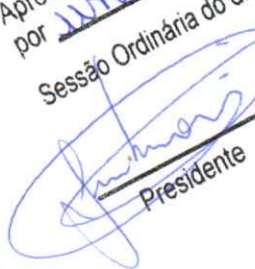
Data: 25/08/2025 Hora: 09:50:16

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE

Assunto: 625 Projeto de Resolução

Compl.: nº 004/2025 - Altera Horário de S. Ordinária

Aprovado em única discussão e votado por unanimidade / 9 / 2025
Sessão Ordinária do dia 25/08/2025
 Presidente
 1ª Secretária